



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 74/2015

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de
2 serviços de segurança na ETA de Mata do Urso” – Proc. nº 085/AJD/SA/15, no
3 valor de € 31.401,67. -----

4 -----Com a minha intervenção, Sónia Pereira Casaleiro e servindo de Oficial
5 Público da mesma, por despacho de 01 de Setembro de 2015, é celebrado o
6 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

7 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
8 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
9 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
10 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
11 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
12 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)
13 do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do
14 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

15 -----SEGUNDO OUTORGANTE: ONGARD – Segurança Privada e Outsourcing
16 Unipessoal, Lda., NIPC 510 328 423, com sede na Estrada Nacional 116, Rua das
17 Palmeiras, lote 2, Salgados, 2540-544 Mafra, aqui representada por Sónia
18 Andreia Ambrósio Cunha Espírito Santo da Silva, titular do cartão de cidadão nº
19 10737143 0 ZY9, válido até quinze de janeiro de 2018, NIF 216236096, residente
20 na Estrada Nacional 116, Rua das Palmeiras, lote 2, Salgados, 2540-544 Mafra,
21 na qualidade de representante legal da empresa supra mencionada.-----
22
23
24

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 510328423, com o código de
3 acesso: 7660-3613-0652, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,
4 válida até onze de julho de 2016, que fica anexa a este instrumento e arquivada
5 no respetivo processo. -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de um de outubro de 2015,
8 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
9 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal
10 adjudicou, ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
11 datado de um do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Prestação de
12 serviços de segurança na ETA de Mata do Urso” – Proc. nº 085/AJD/SA/15, de
13 acordo com a sua proposta, datada de vinte e nove de setembro de 2015, e em
14 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
15 parte integrante do presente contrato. -----

16 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de trinta e um mil, quatrocentos e
17 um euros e sessenta e sete cêntimos (€31.401,67), que não inclui o Imposto
18 Sobre o Valor Acrescentado; -----

19 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, conforme previsto no
20 ponto 4 do caderno de encargos; -----

21 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
22 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
23 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

24 -----5- A presente aquisição está inscrita no PAM - Plano de Atividades
25 Municipais, aprovado para o Quadriénio 2015/2018, no objetivo 2.4.4., no

1 projecto/acção 12, documento eficazmente aprovado para o presente ano
2 económico; -----
3 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
6 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 18, por onde tem
8 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3628/2015, sendo
9 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
10 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
11 -----8- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
12 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
13 -----9- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
14 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
15 subsidiária. -----
16 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
17 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
18 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
19 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
20 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
21 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
23 despacho do Presidente da Câmara, datado de um de outubro de 2015. -----
24 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
25 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
26 (085/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em

1 vinte e dois de julho de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
2 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Maфра, em trinta de
3 setembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e
4 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
5 CLOM/1.56231138/1005/152234, emitido em cinco de outubro de 2015 e
6 Certificado do Registo Criminal do seu representante com o número Controlo
7 CLOM/6.82174079/0821/115957, emitidos em vinte e um de agosto de 2015. -----

8 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
9 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
10 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
11 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
12 procedimento (085/AJD/SA/15). -----

13 O Primeiro Outorgante  _____
14 O Segundo Outorgante _____

15 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 74, em 06/10/2015. -----